



## PORTARIA Nº 910/2017

O Cons. Fábio Augusto de Castro Guerra, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital do Concurso nº 01/2017;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR, para que produza os efeitos legais, o RESULTADO FINAL do Concurso Público, Edital nº 01/2017, publicado nos jornais O Tempo, Estado de Minas e Diário Oficial de Minas Gerais, para os cargos de Nível Superior, Nível Médio e Médio Técnico de ampla concorrência, bem como os resultados dos candidatos que se escreveram na condição de pessoa com deficiência, na condição de negros e de pardos, conforme divulgação nos sites eletrônicos: [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br) e [www.crrmmg.org.br](http://www.crrmmg.org.br), para preenchimento das vagas no quadro de provimento efetivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Concurso terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CRMMG.

Art. 3º - A posse do candidato aprovado dar-se-á dentro da ordem de classificação e após o cumprimento de todos os requisitos previstos no Edital nº 01/2017, ficando condicionada a posse definitiva no cargo respectivo, a aprovação pela junta médica, além da apresentação da documentação exigida no referido Edital.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2017.

**Cons. Fábio Augusto de Castro Guerra**  
**Presidente**